



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 832/2022 • www.camarataquaral.sp.gov.br

Atos Oficiais:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Resolução L/01/2024

“Revisão Geral e Anual das Remunerações dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § Único do artigo 10º da Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou e, promulga e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 1º de janeiro do corrente exercício, reajuste na ordem de 7,50% (sete inteiros e cinco décimos por cento), aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Taquaral, a título de revisão geral anual, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O Anexo I da Lei 525 de 23 de setembro de 2011, será atualizada nos termos desta Lei, passando a constar o seguinte:

REFERÊNCIA	VALOR RS
01	1.512,82
02	1.917,68
03	2.239,87
04	3.528,49
05	4.400,88

Artigo 2º - O “Vale Alimentação”, terá reajuste na ordem de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais, a partir de 01 de janeiro do presente exercício.


CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES
Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das respectivas Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente podendo serem suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, "Plenário Antônio João Belotti"
Taquaral, 26 de janeiro de 2024


Jorge Aparecido Machado
Presidente


Celso Antônio Ferreira
Vice-Presidente


Ari Fernando Jacinto
1º Secretário


Elizangela Medeiros Verdinelli
2º Secretária

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES
Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br

Licitações:

Contratante: Câmara Municipal de Taquaral. **Contratado:** FIORILLI SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.704.233/0001-38. **Objeto:** FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO, PARA OS SEGUINTE SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP. Valor Global: R\$ 7.310,22. Taquaral/SP, 08 de janeiro de 2024.